



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

DECRETO EXECUTIVO 025/2020.

ALTERA O DECRETO Nº 024/2020, QUE "DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE VIAMÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em exercício no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

Art. 1º- Fica alterado o artigo 34, IV e parágrafo único do decreto 24/2020, que passa a ter a seguinte redação:

"IV - nomeações, posse e entrada em exercício dos servidores, exonerações dos servidores efetivos ou temporários, cujas convocações tenham sido publicadas anteriormente a este Decreto, bem como os prazos de validade de concursos públicos e processos seletivos ainda vigentes".

"Parágrafo único. Exceção ao disposto no inciso IV deste artigo os casos de ingresso de servidores profissionais da saúde e de áreas relativas ao atendimento da população, em caráter de urgência, decorrentes desta calamidade pública, bem como as exonerações a pedido dos servidores".

Art. 2º - Altera o artigo 47 do decreto 24/2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 47. Ficam suspensas as aulas da rede pública e privada, inclusive escolas de educação infantil e creches particulares, pelo prazo de 15 dias a contar deste decreto, podendo ser prorrogada".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 26 de março de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 27 de março de 2020.


VALDIR JORGE ELIAS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se:


FERNANDO WEISSHEIMER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO